

**MUNICÍPIO DE NANUQUE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº. 121, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Publicado em 02/02/17

Retirado em 02/02/17

Responsável:

**Joselia Amaral dos Santos**  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria 026/2017


*“Nomeia Membros do Conselho Municipal de Turismo de Nanuque e dá outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais lhe que conferem o artigo 60, inciso II, e o artigo 106, inciso II, *b* da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o artigo 3º da Lei Municipal nº. 1.934/2010, de 24 de outubro de 2010, que criou o Conselho Municipal de Turismo,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Ficam designados os seguintes Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Municipal de Turismo de Nanuque/MG dos seguintes segmentos:

- I. Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**  
Titular: Carlos Guilherme de Jesus Meireles  
Suplente: Francinaldo Ferreira da Silva
  
  - II. Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente**  
Titular: Marcelo Pereira Moura  
Suplente: Ronaldo Macieira Figueiredo
  
  - III. Representante da Secretaria Municipal de Fazenda**  
Titular: José Francisco de Siqueira  
Suplente: Marcelo Alves Cruz
- 



**MUNICÍPIO DE NANUQUE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

- IV. Representante dos proprietários dos meios de hospedagem**  
Titular: Pedro Lucarelli  
Suplente: Paulo Roberto Alves Gomes
- V. Representante dos proprietários de bares, restaurantes e similares**  
Titular: Deaci Botelho Miranda  
Suplente: Jânio Moreira Santos
- VI. Representante do Conselho Municipal dos Idosos**  
Titular: Sirlene Porto  
Suplente: Fernanda Nunes Barbosa
- VII. Representante dos moradores das proximidades da Pedra do Fritz**  
Titular: Adeilton Rodrigues Cardoso  
Suplente: Viviane Oliveira Viana
- VIII. Representante dos grupos ligados a atividades de aventura**  
Titular: Elson Dias Correia  
Suplente: Carlos Cleber de Oliveira Almeida

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de fevereiro de 2017.

**ROBERTO DE JESUS**  
Prefeito Municipal